



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- Diária

MUCAJAÍ-RR, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	4

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Edio Vieira Lopes Junior

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Franknauria Guilherme da Silva Lima

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

José Cravino de Oliveira Filho

GABINETE DA PREFEITA***PMM/GAB/PORTARIA Nº 136/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.******DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **DANIELA DIAS GARCIA**, inscrita no CPF sob nº 967.668.592-53, do Cargo Comissionado, **CC - VI de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 137/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DANIELA DIAS GARCIA**, inscrita no CPF sob nº 967.668.592-53, para o Cargo Comissionado, **CC - V de SECRETÁRIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 138/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO BARBOSA CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 382.448.962.72, para o Cargo Comissionado, **CC - VII de ADMINISTRADOR REGIONAL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



www.mucajairr.com.br 

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a realização da dispensa de licitação nº 001/2022, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucajaí adjudica o objeto: **serviços de fornecimento de coffee break, para atender a Câmara Municipal no exercício de 2022.** R\$: 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais) ofertado pela empresa F. J DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ: 03.007.195/0001-90, vencedora da dispensa por apresentar menor preço. Mucajaí – RR, 09 de fevereiro de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE DA CMM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Mucajaí, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 215, parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de julho de 1.965; Considerando o processo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação CPL da Câmara Municipal de Mucajaí, originárias da **Dispensa Nº 001/2022**, que tem por objeto **serviços de fornecimento de coffee break, para atender a Câmara Municipal no exercício de 2022.** Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo de dispensa:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, A Dispensa cujo objeto **serviços de fornecimento de coffee break, para atender a Camara Municipal no exercício de 2022.** Conforme as especificações constantes da Dispensa Nº **001/2022**, tendo a Empresa F. J DE OLIVEIRA E CIA LTDA. **CNPJ: 03.007.195/0001-90** Endereço: Rua João Gomes, nº 413, Centro-Mucajaí-RR. Mucajaí – RR, 10 de fevereiro de 2022 .

JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE DA CMM